



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

**EDITAL Nº 02/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, torna pública a abertura de inscrições para vagas de estágio de ensino superior (exceto para os cursos de Administração; Análise e desenvolvimento de sistemas; Arquitetura e urbanismo; Ciências contábeis; Engenharia ambiental; Engenharia civil; Engenharia da computação; Gestão de tecnologia da informação; Gestão de recursos humanos; Jornalismo; Marketing; e Publicidade e propaganda), ensino técnico e ensino médio.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

1.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Suzano do direito de excluir do processo aquele que não preencher os dados de inscrição de forma completa e correta.

1.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, de forma completa, os campos referentes ao nome, ao CPF, ao RG, ao celular/telefone e ao e-mail. Tais informações serão utilizadas pela Prefeitura de Suzano para a convocação dos classificados durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará ciência de que, em caso de classificação e convocação, deverá entregar, por ocasião da contratação, todos os documentos exigidos e previstos neste Edital.

1.5 O período de inscrição será realizado de **09 a 16 de março de 2026** no site da Prefeitura Municipal de Suzano, através do link:

<https://www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/processo-seletivo-para-contratacao-de-estagiarios/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

1.7 A Prefeitura Municipal de Suzano poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição. Verificada a prestação de informações falsas, poderá a Prefeitura Municipal de Suzano tomar as medidas judiciais cabíveis, realizar a desclassificação do candidato do presente processo, acioná-lo judicialmente e ainda, rescindir o seu contrato de estágio, caso tenha sido contratado.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para inscrição, ser brasileiro nato ou estrangeiro com visto permanente no país; não ter sido exonerado a bem do serviço público; estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos; não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Suzano.

2.2 O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de curso superior, em consonância com a Lei nº 11.788/08, em especial o art. 1º, §2º da citada legislação.

2.3 Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, poderão ser convocados os candidatos selecionados e ainda não admitidos.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1 Nos termos do art. 17, §5º da Lei nº 11.788/08, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

3.2 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e nota mínima exigida para aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

3.3 Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

3.4 O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá anexar também o laudo médico (legível) com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também o nome do candidato.

3.5 Se constatado no laudo médico a falsidade da solicitação declarada, o candidato será desclassificado.

#### 4. JORNADA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

4.1 A jornada de atividades de estágio será de seis (06) horas diárias, trinta (30) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

#### 5. VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO E BENEFÍCIOS MENSAIS

5.1 Ensino superior e técnico: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

5.2 Ensino médio: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

5.3 Auxílio-refeição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e

5.4 Vale-transporte para trajetos iguais ou superiores a 2km de distância entre o domicílio do estagiário e local designado para realização das atividades de estágio.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão utilizados como critérios para seleção, e posterior convocação, a realização da prova objetiva on-line e classificação.

6.2 A presente seleção compõe-se de uma única fase, com aplicação de prova objetiva composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta, baseada nos seguintes conteúdos programáticos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

- Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição, artigo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase.

- Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. Números complexos. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

6.3 Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

6.4 Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no total da prova.

6.5 O gabarito será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano no dia **20 de março de 2026**.

6.6 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- maior idade;
- maior nota em língua portuguesa; e
- maior nota em matemática.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos ao gabarito da prova objetiva. Os recursos deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **23 de março de 2026**, para o endereço de e-mail [cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br](mailto:cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br), em formulário específico, constante ao final deste Edital.

7.2 Não serão aceitos recursos via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

7.3 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.1, bem como aqueles que não contiverem os dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

7.4 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações dos artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.5 A decisão da comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.6 Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recurso, revisão de recurso e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

## 8. RESULTADO

8.1 A lista de candidatos classificados geral e definitiva será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano em **06 de abril de 2026**.

8.2 Os candidatos aprovados entre os que participaram da seleção com reserva de vagas às pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista separada.

8.3 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima para a seleção, não terão seus nomes divulgados. Nesses casos, o estudante poderá obter informações através do endereço eletrônico [cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br](mailto:cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br).

## 9. CONTRATAÇÃO

9.1 Em caso de convocação de candidato classificado, será realizada publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano. O candidato deverá comparecer, em até 05 (cinco) dias úteis, à Rua Baruel, nº 501, Centro, Suzano/SP, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

Paço Municipal, sala 202, 2º andar, das 08h00 às 16h00, munidos dos documentos (originais) relacionados abaixo:

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de identidade/Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal quando o candidato classificado e convocado for menor de idade;
- d) Comprovante de residência
- e) Título eleitoral;
- f) 01 foto 3x4;
- g) Comprovante de conta ativa na instituição bancária Itaú;
- h) Atestado de antecedentes criminais
- i) Declaração de matrícula atualizada emitida pela instituição de ensino, constando o nome do curso, semestre atual e data prevista de término do curso.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estipulado e com a documentação exigida, implicará na desclassificação do candidato.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a partir da publicação da classificação definitiva no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Suzano.

10.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

10.3 A inexatidão dos dados e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.4 A Prefeitura Municipal de Suzano não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de informações não atualizadas do candidato, dificultando o contato.

10.5 O contrato do estagiário não poderá ter duração superior a 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

10.6 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

10.7 O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contrapartida.

10.8 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da municipalidade.

10.9 E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano.

Suzano, 06 de março de 2026.

Cintia Renata Lira da Silva  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado de São Paulo

ANEXO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Curso:

Período:

Matéria:

Número da questão:

Resposta marcada pelo candidato:

Resposta do gabarito publicado:

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura